



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 – CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Aquisição de Materiais para Manutenção Predial.

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Tinta acrílica para uso interno e externo, acabamento fosco ou acetinado, à base de água, balde com 18 (dezoito) litros, indicada para superfícies de alvenaria, reboco, massa corrida ou concreto, disponível em cores neutras, com boa cobertura, rendimento compatível e secagem conforme especificação do fabricante.	12	635,00	7.620,00
Massa acrílica para uso interno e externo, embalagem com 25 kg, indicada para nivelamento, correção e acabamento de superfícies de alvenaria, reboco, concreto ou gesso, com boa aderência, fácil aplicação e lixamento, conforme especificações do fabricante.	4	127,50	510,00
Esmalte sintético para madeira, acabamento brilhante ou acetinado, lata com 3,6 litros, indicado para proteção e	3	243,33	729,99



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



acabamento de superfícies de madeira, com boa cobertura, resistência e durabilidade, conforme especificações do fabricante.			
Aguarrás mineral, embalagem com 900 ml, indicada para diluição de tintas à base de solvente, limpeza de ferramentas e superfícies, conforme especificações do fabricante e normas de segurança aplicáveis.	2	25,75	51,50
Rolo para pintura, largura de 23 cm, indicado para aplicação de tintas em superfícies lisas ou levemente ásperas, compatível com tintas látex, acrílicas ou esmaltes, conforme especificações do fabricante.	2	34,02	68,04
Rolo para pintura tipo antigota – 9 cm, indicado para aplicação de tintas em superfícies internas, proporcionando menor respingo, acabamento uniforme e melhor distribuição da tinta,	2	34,02	68,04



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



compatível com tintas látex e acrílicas, conforme especificações do fabricante.			
Lixa para massa, grão 150, indicada para lixamento e acabamento de superfícies preparadas com massa corrida ou massa acrílica, proporcionando nivelamento e acabamento uniforme, conforme especificações do fabricante.	20	2,75	55,00
Bandeja plástica para pintura, largura de 23 cm, indicada para acondicionamento e distribuição de tinta durante a aplicação, compatível com rolos de pintura, resistente e de fácil limpeza, conforme especificações do fabricante.	2	6,39	12,78
Piso em réguas ou placas, fornecido por metro quadrado, indicado para salas administrativas, com boa resistência ao tráfego, fácil limpeza e manutenção, adequado para uso institucional, conforme especificações técnicas do fabricante, com	165 m	129,73	21.405,45



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



manta, cola e rodapé, para instalação.			
--	--	--	--

FONTE: PAINEL DE PREÇO E PNCP 2025/2026

- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 30.520,80 (trinta mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), conforme custos apostos na tabela acima.
- 1.4 O objeto está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de pintura e piso laminado destinados à manutenção e adequação das salas administrativas da Câmara Municipal.

Os ambientes administrativos são utilizados de forma contínua por servidores e para atendimento interno, sendo necessário manter condições adequadas de conservação, funcionalidade e conforto, compatíveis com o uso institucional e com as atividades desempenhadas no local.

A aquisição dos materiais permitirá a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando a recuperação de superfícies desgastadas, a melhoria do aspecto visual dos ambientes e



a preservação do patrimônio público, evitando a deterioração prematura das instalações.

Ressalta-se que a contratação refere-se exclusivamente ao fornecimento de materiais, os quais serão utilizados conforme a necessidade da Administração, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, em conformidade com a legislação vigente.

2.2 Sua aquisição se dará pelo procedimento de Dispensa de Licitação, com observância aos termos na nova Lei de Licitações, Resolução 19/2023 e Ato da Mesa nº 05/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1 A solução proposta consiste na **aquisição de materiais destinados à manutenção e adequação de ambientes internos**, compreendendo insumos para pintura e revestimento de piso, a serem utilizados nas salas administrativas da Câmara Municipal.

Os materiais deverão ser adequados ao **uso institucional**, compatíveis com aplicações em ambientes internos, atendendo às especificações técnicas mínimas e às normas aplicáveis, de modo a garantir durabilidade, funcionalidade e acabamento apropriado.

O ciclo de vida do objeto abrange as etapas de **aquisição, armazenamento, aplicação conforme a necessidade da Administração, utilização regular dos ambientes**, bem como a **manutenção preventiva e corretiva**, visando preservar as condições adequadas de uso e a conservação do patrimônio público.



A solução adotada possibilita a realização de intervenções de manutenção com **custo-benefício adequado**, assegurando a melhoria das condições físicas dos ambientes administrativos e a continuidade das atividades institucionais, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

4.1 Do Objeto

Contratação deverá compreender o **fornecimento de materiais de pintura e piso vinílico**, destinados à manutenção e adequação de ambientes internos da Câmara Municipal, conforme especificações deste Termo de Referência.

4.2 Das Especificações Técnicas

Os materiais deverão atender às **especificações técnicas mínimas**, sendo compatíveis com uso institucional e adequados para aplicação em áreas internas.

4.3 Da Qualidade dos Materiais

Os produtos fornecidos deverão ser **novos, de primeira linha**, isentos de defeitos e em perfeitas condições de uso.

4.4 Das Embalagens e Acondicionamento

Os materiais deverão ser entregues em **embalagens originais, lacradas e íntegras**, garantindo sua conservação até a utilização.

4.5 Da Entrega

A entrega dos materiais deverá ocorrer no **local indicado pela Câmara Municipal**, dentro do prazo estabelecido pela Administração.



4.6 Da Substituição de Materiais

Os materiais que apresentarem **avarias, inconformidades ou desacordo com as especificações** deverão ser substituídos sem ônus para a Administração.

4.7 Do Pagamento

O pagamento será efetuado após a **entrega dos materiais**, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do servidor responsável, em até 7 (sete) dias.

4.8 Da Fiscalização

A fiscalização da execução contratual ficará a cargo de **servidor designado pela Administração**, nos termos da legislação vigente.

4.9 Da Regularidade da Contratada

A contratada deverá manter **regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária** durante toda a execução contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 Forma de Execução

- A execução contratual dar-se-á de forma **indireta**, mediante **fornecimento dos materiais**, conforme especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

5.2 Prazo de Execução

- O fornecimento deverá ocorrer dentro do **prazo estabelecido pela Administração**, contado a partir da emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.



5.3 Local de Entrega

- Os materiais deverão ser entregues no **endereço indicado pela Câmara Municipal**, em dias e horários previamente definidos pela Administração.

5.4 Recebimento do Objeto

- O recebimento será realizado de forma:
- **Provisória**, para verificação da conformidade dos materiais; e
- **Definitiva**, após conferência e aceitação pela fiscalização designada.

5.5 Fiscalização

- A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por **servidor designado**, responsável por atestar o recebimento e a conformidade dos materiais fornecidos.

5.6 Obrigações da Contratada

- Compete à contratada:
- Fornecer os materiais conforme especificações do TR;
- Substituir, sem ônus, materiais em desacordo ou com defeito;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Manter as condições de habilitação durante a execução contratual.

5.7 Obrigações da Contratante

- Compete à Câmara Municipal:
- Acompanhar e fiscalizar a execução;
- Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas;



- Comunicar formalmente quaisquer inconformidades.

5.8 Condições de Pagamento

- O pagamento será efetuado após o **recebimento definitivo dos materiais**, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada.

5.9 Penalidades

- O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às **sanções previstas na Lei nº 14.133/2021** e no instrumento contratual.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

6.1.1. Justifica-se a escolha da Dispensa de Licitação em decorrência do valor total do OBJETO deste Termo de Referência, que se enquadra no art. 75, inciso II.

6.2. Requisitos de habilitação:

6.2.1 Razão Social, endereço completo e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



6.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

6.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, do Governo do Estado de São Paulo – ou equivalente no caso de outros Estados;

6.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão, ou Certidões, emitidas por órgão municipal da proponente, que atestem regularidade quanto a Tributos Mobiliários.

ARARAS, 20 de janeiro de 2026

CLAUDIA FERNANDA MENDES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

OBJETO: Aquisição de Materiais para Manutenção Predial.

Nome ou Razão Social: _____

CNPJ nº _____ Inscr. Estadual ou Municipal: _____

Endereço: _____, nº _____,

Bairro _____ CEP: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: _____

Representante Legal/Procurador: _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir:

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Tinta acrílica para uso interno e externo, acabamento fosco ou acetinado, à base de água, balde com 18 (dezoito) litros, indicada para superfícies de alvenaria, reboco, massa corrida ou concreto, disponível em cores neutras, com boa cobertura,	12		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



rendimento compatível e secagem conforme especificação do fabricante.			
Massa acrílica para uso interno e externo, embalagem com 25 kg, indicada para nivelamento, correção e acabamento de superfícies de alvenaria, reboco, concreto ou gesso, com boa aderência, fácil aplicação e lixamento, conforme especificações do fabricante.	4		
Esmalte sintético para madeira, acabamento brilhante ou acetinado, lata com 3,6 litros, indicado para proteção e acabamento de superfícies de madeira, com boa cobertura, resistência e durabilidade, conforme especificações do fabricante.	3		
Aguarrás mineral, embalagem com 900 ml, indicada para diluição de tintas à base de solvente, limpeza de ferramentas e superfícies, conforme especificações do	2		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



fabricante e normas de segurança aplicáveis.			
Rolo para pintura, largura de 23 cm, indicado para aplicação de tintas em superfícies lisas ou levemente ásperas, compatível com tintas látex, acrílicas ou esmaltes, conforme especificações do fabricante.	2		
Rolo para pintura tipo antigota – 9 cm, indicado para aplicação de tintas em superfícies internas, proporcionando menor respingo, acabamento uniforme e melhor distribuição da tinta, compatível com tintas látex e acrílicas, conforme especificações do fabricante.	2		
Lixa para massa, grão 150, indicada para lixamento e acabamento de superfícies preparadas com massa corrida ou massa acrílica, proporcionando nivelamento e acabamento uniforme, conforme especificações do fabricante.	20		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Bandeja plástica para pintura, largura de 23 cm, indicada para acondicionamento e distribuição de tinta durante a aplicação, compatível com rolos de pintura, resistente e de fácil limpeza, conforme especificações do fabricante.	2		
Piso em régua ou placas, fornecido por metro quadrado, indicado para salas administrativas, com boa resistência ao tráfego, fácil limpeza e manutenção, adequado para uso institucional, conforme especificações técnicas do fabricante, com manta, cola e rodapé, para instalação.	165 m		

VALOR POR EXTENSO: XXXXXXXXX

VALIDADE DA PROPOSTA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx